

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UFMG, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2019.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e dois minutos, na sala 5211, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Escola de Engenharia da UFMG, situado à Av. Antônio Carlos, n.º 6627 – 5º andar, Bloco II, realizou-se a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFMG, sob a presidência da Sra. Coordenadora, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Estavam presentes: Profa. Kátia Cecília de Souza Figueiredo (Subcoordenadora), Profa. Vanessa de Freitas Cunha Lins (membro titular), Prof. Esly Ferreira da Costa Júnior (membro suplente) e os representantes discentes Rafael Isidoro da Silva (titular) e Ricardo Adriano Dorledo de Faria (suplente). O Prof. Gustavo Matheus de Almeida (membro titular) justificou a ausência. Verificada a existência de *quorum*, a Sra. Coordenadora cumprimentou a todos os membros presentes e iniciou a reunião. **Pauta única: 1. Solicitação de prorrogação de prazo (segunda prorrogação) das alunas Fernanda de Lima Menezes e Layane Isabelli da Silva:** a Profa. Andréa contextualizou a situação das alunas e leu os pedidos enviados por e-mail pelas orientadoras de cada discente. A situação da aluna Layane, orientada pela Profa. Rosa Maria Rabelo Junqueira, é a seguinte: a aluna já submeteu um artigo, cuja revisão já foi solicitada pelo periódico, entretanto, ela ainda não possui o aceite. O segundo artigo está em fase de elaboração para submissão. A orientadora solicita a prorrogação de um semestre para a defesa final. A situação da aluna Fernanda, orientada pela Profa. Maria das Mercês Reis de Castro, é a seguinte: a aluna já tem um artigo aceito e o segundo está em processo de submissão. Entretanto, há a dificuldade de constituir a banca em julho, pela indisponibilidade de alguns membros. Portanto, a orientadora solicita a prorrogação de um mês para a defesa final. O Colegiado aprovou as solicitações e concordou em enviar um ofício para cada uma delas, informando o prazo e as exigências de artigos para defesa (art. 57 do Regulamento do PGEQ e art. 1º da Resolução COLPPGEQ 004/2013). Encerrada a reunião, eu, Fernanda Moura de Abreu, lavrei a presente ata que, se aprovada pelo Colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa, Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa. Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.//

Andréa Oliveira Souza da Costa

Profa. Andréa Oliveira Souza da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia Química

Fernanda Moura de Abreu

Fernanda Moura de Abreu
Secretária do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Química